



ESTADO DE GOIÁS  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINORTE

REQUERIMENTO N.º 72 /2022.

Vereador	EXPEDIENTE	DECISÃO PLENÁRIA
Protocolo N° Data: 19/04/2022 Autor: Ver. <u>Amarildo Pimenta</u> Visto <u>[assinatura]</u>	DATA <u>19/04/2022</u> VISTO <u>[assinatura]</u>	DATA <u>19/04/2022</u> (X) APROVADO ( ) REPROVADO Visto Presidente <u>[assinatura]</u> Visto Secretário <u>[assinatura]</u>

**"INDICA AO PODER EXECUTIVO QUE CUMpra A  
LEI 633/2020 NA SUA INTEGRIDADE. POIS A REFERIDA LEI  
ESTA SENDO TOTALMENTE DESCUMPRIDA".**

#### TERMOS DA SOLICITAÇÃO

Exmo. Sr. Presidente:

Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

O vereador signatário requer que seja enviado e cobrado do Exmo. Prefeito Municipal o cumprimento da lei 633/2020. Inclusive falta regulação por parte do Poder Executivo em vários itens e nomeação de responsável direto as funções na referida lei.

#### Justificativa

Buscar dar um atendimento real e verdadeiro a população, com a interpretação segura da lei, deve ser o princípio de um governo que zela pelo bom nome da cidade e que respeita e cuida do povo.

Vimos que tal lei não está sendo cumprida e que trará transtornos a futuras administrações e a famílias que hoje já estão usando o cemitério Monsenhor Juarez Passos.

Tal ação não será dispendiosa ao município, pois, o cumprimento de lei deve ser apenas um princípio de respeito ao povo.

Face ao exposto, **I N D I C O** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que atenda o requerimento acima citado.

Plenário Aristoclides Vicentini, 19 de abril de 2022.

[assinatura]  
Ver. **Amarildo Pimenta Novaes**